



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº22, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público com contrato administrativo de trabalho temporário.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.485/2023;

Considerando as disposições do Art. 37, IX da Constituição Federal;

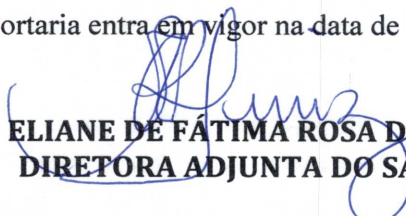
Considerando as disposições previstas no Art. 10º da Lei Municipal nº 5.437/2023;

Considerando que o servidor contratado por tempo determinado não compareceu ao trabalho e nem justificou a quase totalidade das faltas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o contrato administrativo de trabalho temporário com **Sr. Gleiton Urias de Souza, matrícula 436-01**, em razão de conveniência administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.


ELIANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ
DIRETORA ADJUNTA DO SAAE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº22, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público com contrato administrativo de trabalho temporário.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.485/2023;

Considerando as disposições do Art. 37, IX da Constituição Federal;

Considerando as disposições previstas no Art. 10º da Lei Municipal nº 5.437/2023;

Considerando que o servidor contratado por tempo determinado não compareceu ao trabalho e nem justificou a quase totalidade das faltas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o contrato administrativo de trabalho temporário com **Sr. Gleiton Urias de Souza, matrícula 436-01**, em razão de conveniência administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

ELLANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ
Diretora Adjunta do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:0B929C64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/07/2025. Edição 4067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>